

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 09 DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Ao nono dia do mês de março de 2021, a partir das 08h30min, via Microsoft Teams, reuniram-se os Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A - CEASAMINAS para a realização da 33ª Reunião Ordinária, estando presentes os Membros: Carlos Frederico Aguiar Ferreira, Elias dos Reis de Oliveira e Vander Lima Fernandes e, secretariando os trabalhos, a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. Participou com convidado o Sr Názio Veloso da Silva, Gerente da Seção de Contabilidade da CeasaMinas. O Sr. Vander Fernandes, Coordenador dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário, doravante denominado COAUD, cumprimentou a todos e em sequência deu início aos trabalhos. **(01) Resultados do Exercício 2020: Demonstrações Financeiras 2020 acompanhadas do Relatório de Administração, Parecer Auditoria Externa, Parecer COAUD e demais peças de acordo com o Ofício Circular 252/ME/2021 (AGO 2021):** O Sr Názio Veloso esclareceu ao Comitê sobre o status atual de elaboração dos demonstrativos contábeis e informou que está finalizando a elaboração das notas explicativas. Diante da explanação do Sr Názio e do aguardo do parecer da empresa de auditoria externa independente, o Comitê deliberou pela transferência da análise desse ponto de pauta para a 34ª Reunião Ordinária do COAUD que acontecerá no dia 19/03/2021. **(02) Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) 2020 – Funcionários:** De acordo com apuração realizada pelo Departamento de Planejamento da CeasaMinas no exercício financeiro de 2020, a empresa atingiu um grau efetivo de cumprimento do programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) de 125,76%. O Comitê deliberou pela aprovação do resultado de cumprimento das metas estipuladas no programa e a distribuição de resultados, no entanto, para a distribuição do valor de PLR 2020, a empresa deverá observar o Inciso II do Art. 3º da Resolução CCE nº 10 de

30.05.1995. Nesse sentido, o COAUD reforça a necessidade de a empresa buscar soluções para as pendências com dívidas vencidas que desde o exercício financeiro de 2018 impedem a empresa de realizar a distribuição dos valores do programa de PLR a seus funcionários. **(18) Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2020 – Diretoria Executiva:** De acordo com apuração realizada pelo Departamento de Planejamento da CeasaMinas no exercício financeiro de 2020, a empresa atingiu um grau efetivo de cumprimento do programa de Remuneração Variável Anual (RVA) de 70%, o que resultou em um montante a ser pago para cada membro da Diretoria Executiva da CeasaMinas de 1,39 honorários. O Comitê deliberou pela aprovação do resultado de cumprimento das metas estipuladas no programa e a distribuição de resultados. Cabendo aqui também reforçar a necessidade de pacificação das pendências, uma vez que, o não pagamento da PLR impede o pagamento dos honorários à Diretoria Executiva. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Membros COAUD e por mim, Secretária. Contagem, 09.03.2021.

VANDER LIMA

FERNANDES:81353650634

Assinado de forma digital por VANDER
LIMA FERNANDES:81353650634
Dados: 2021.03.09 11:12:08 -03'00'

VANDER LIMA FERNANDES

Membro

CARLOS FREDERICO
AGUILAR

FERREIRA:03711378617

Assinado de forma digital por
CARLOS FREDERICO AGUILAR
FERREIRA:03711378617
Dados: 2021.03.12 11:42:12 -03'00'

CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA

Membro

ELIAS DOS REIS DE

OLIVEIRA:08043367680

Assinado de forma digital por ELIAS
DOS REIS DE OLIVEIRA:08043367680
Dados: 2021.03.09 18:43:52 -03'00'

ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA

Membro



ROSINÉLIA VELOSO COELHO

Secretária